

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 632, de 13 de julho de 2006.

*Cria o Curso de Geografia, licenciatura, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
Unidade Universitária de Mundo Novo.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Geografia, licenciatura, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de julho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS